PORTARIA Nº 546, DE 30 DE JULHO DE 2026.

Súmula: Concede Promoção Horizontal.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Processo Digital nº 8551/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **YOHANNA IRONEI TABORDA DOS SANTOS**, matrícula **48971**, ocupante do cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito, a Promoção Horizontal, da classe A para classe B, a partir da data de sua efetivação em 22 de junho de 2026, por ter apresentado habilitação acadêmica superior ao da Classe em que está posicionada, após a conclusão do estágio probatório.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
Juliana Cruzatti Vicente
31/07/2026 - 15:25
MYLCIE1YRCQHL3CNE06HBG

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
31/07/2026 - 14:54
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=31f4e743-f968-4134-8c53-565573fc8ac3